



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.200, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre substituição de servidor por motivo de férias.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **JOBER FERNANDO SOBCZAK**, matrícula SIAPE: 1972872, CPF: [REDACTED], para assumir as funções do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-02, por motivo de férias da titular, **ALBANISE BARBOSA MARINHO**, matrícula SIAPE:1793278, CPF: [REDACTED], no período de 04/01/2016 a 18/01/2016.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria